

## **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2020), Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2008) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2003). Advogado e Mediador. Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) de 2017 a 2022, tendo sido Vice-Presidente de 2018 a 2022. Membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos biênios 2012-2014 e 2014-2016. Professor da Graduação e Pós-Graduação em Direito do IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), desde 2015. Professor da Graduação e Pós-Graduação em Direito pelo Centro Universitário IESB (Instituto de Educação Superior de Brasília) de 2009 a 2016.

# **MEDIAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO**

## **Aspectos principiológicos**

2022

editora e livraria

**NOESES**

1227700

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS  
EDITORES DE LIVROS, RJ

---

P49m

Pereira, Emmanoel Campelo de Souza  
Mediação no direito do trabalho : aspectos principiológicos / Emmanoel Campelo de Souza Pereira. - 1. ed. - São Paulo  
: Noeses, 2022.

264; 23 cm.  
Inclui bibliografia e índice  
ISBN 978-65-89888-59-8

1. Direito do trabalho - Brasil. I. Título.

22-79517

CDU: 349.2(81)

---

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO.....</b>	<b>XI</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>XV</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO .....</b>	<b>9</b>
1.1 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO TRABALHO .....	15
1.1.1 Princípio da dignidade da pessoa humana	16
1.1.2 Princípio da valoração do trabalho e do emprego .....	21
1.1.3 Princípio da Justiça Social.....	22
1.1.4 Princípio da submissão da propriedade à sua função socioambiental .....	23
1.1.5 Princípio da não discriminação.....	25
1.1.6 Princípio da igualdade.....	26
1.1.7 Princípio da segurança jurídica .....	30
1.1.8 Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade .....	32

## MEDIÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

1.1.9	Princípio da vedação ao retrocesso social	33
1.2	DEMAIS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS À ESFERA DO DIREITO DO TRABALHO .....	35
1.2.1	Princípio do devido processo legal.....	36
1.2.2	Princípio da inafastabilidade da jurisdição.	38
1.2.3	Princípio do juiz natural.....	43
1.2.4	Princípio do contraditório e da ampla defesa	45
1.2.5	Princípios da publicidade e da motivação das decisões judiciais .....	47
1.2.6	Princípio da assistência jurídica integral.	51
1.2.7	Princípio da duração razoável do processo	52
1.2.8	Princípio da isonomia .....	54
1.2.9	Princípio da sustentabilidade .....	55
1.3	PRINCÍPIOS JURÍDICOS GERAIS APLICÁVEIS AO DIREITO DO TRABALHO.....	55
1.3.1	Princípio da inalterabilidade dos contratos	58
1.3.2	Princípio da lealdade e da boa-fé e princípio do efeito lícito ao exercício regular do próprio direito.....	58
1.3.3	Princípio da não alegação da própria torpeza .....	61
1.4	OUTROS PRINCÍPIOS GERAIS APLICÁVEIS AO DIREITO DO TRABALHO .....	63
1.5	PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS DO DIREITO DO TRABALHO .....	66
1.5.1	Princípios especiais do Direito Individual do Trabalho.....	67

## EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

1.5.1.1	<i>Princípio da proteção</i> .....	69
1.5.1.2	<i>Princípio da norma mais favorável</i> .....	72
1.5.1.3	<i>Princípio da imperatividade das normas trabalhistas</i> .....	76
1.5.1.4	<i>Princípio da indisponibilidade dos direitos trabalhistas</i> .....	77
1.5.1.5	<i>Princípio da condição mais benéfica</i> .....	78
1.5.1.6	<i>Princípio da inalterabilidade contratual lesiva</i> .....	82
1.5.1.7	<i>Princípio da intangibilidade salarial</i> .....	88
1.5.1.8	<i>Princípio da primazia da realidade sobre a forma</i> .....	91
1.5.1.9	<i>Princípio da continuidade da relação de emprego</i> .....	94
1.5.2	<i>Princípios justralhistas especiais controvertidos</i> .....	99
1.5.2.1	<i>Princípio do in dubio pro operario</i> .....	99
1.5.2.2	<i>Princípio do maior rendimento</i> .....	102
1.5.3	<i>Princípios especiais do direito coletivo do trabalho</i> .....	103
1.5.3.1	<i>Princípios assecuratórios da existência do ser coletivo obreiro</i> .....	105
1.5.3.1.1	<i>Princípio da liberdade associativa e sindical</i> .....	106
1.5.3.1.2	<i>Princípio da autonomia sindical</i> .....	113
1.5.3.2	<i>Princípios regentes das relações entre os seres coletivos trabalhistas</i> .....	117
1.5.3.2.1	<i>Princípio da interveniência sindical na normatização coletiva</i> .....	117

## MEDIAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

1.5.3.2.2 <i>Princípio da equivalência entre os contratantes coletivos</i> .....	120
1.5.3.2.3 <i>Princípio da lealdade e transparência na negociação coletiva</i> .....	125
1.5.3.3 <i>Princípios regentes das relações entre normas coletivas negociadas e normas estatais</i> .....	127
1.5.3.3.1 <i>Princípio da criatividade jurídica da negociação coletiva</i> .....	127
1.5.3.3.2 <i>Princípio da adequação setorial negociada</i> .....	129
<b>2. A MEDIAÇÃO E OS PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO OU PRINCÍPIOS NORTEADORES DA CONDUTA DO MEDIADOR</b> .....	<b>137</b>
2.1 O CONCEITO DE MEDIAÇÃO.....	137
2.1.1 A diferença entre medição e conciliação..	142
2.2 OS PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO .....	146
2.2.1 Princípio da neutralidade e imparcialidade de intervenção.....	149
2.2.2 Princípio da isonomia entre as partes.....	156
2.2.3 Princípio da oralidade .....	157
2.2.4 Princípio da informalidade ou simplicidade	161
2.2.5 Princípio da autonomia da vontade ou do consensualismo processual.....	164
2.2.6 Princípio da busca do consenso .....	168
2.2.7 Princípio da confidencialidade .....	169
2.2.8 Princípio da boa-fé .....	176

EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

2.2.9	Princípio da consciência relativa ao processo	177
2.2.10	Princípio da decisão informada.....	179
2.2.11	Princípio do empoderamento .....	181
2.2.12	Princípio da validação .....	182
<b>3.</b>	<b>A COMPATIBILIDADE ENTRE OS PRINCÍPIOS DO DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO E OS PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO</b>	<b>185</b>
3.1	A COMPATIBILIDADE ENTRE OS PRINCÍPIOS DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO E OS PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO .....	186
3.1.1	A mediação realizada por magistrado.....	192
3.1.2	A mediação realizada de forma privada...	196
3.1.3	Salvaguardas necessárias à mediação privada	197
	3.1.3.1 <i>Presença obrigatória de advogado do trabalhador</i> .....	198
	3.1.3.2 <i>Treinamento específico para mediadores trabalhistas</i> .....	203
	3.1.3.3 <i>Cadastramento de mediadores habilitados a atuar na Justiça do Trabalho</i> .....	210
	3.1.3.4 <i>Homologação do acordo por autoridade judicial</i> .....	211
3.2	A COMPATIBILIDADE ENTRE OS PRINCÍPIOS DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO E OS PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO .....	214
3.2.1	O Dissídio Coletivo como solução de conflitos coletivos trabalhistas e a crítica doutrinária	215
3.2.2	Princípio da equivalência entre os contratantes coletivos.....	217

## MEDIAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

3.2.3 Princípio da lealdade e transparência na negociação coletiva.....	220
3.2.4 Algumas considerações acerca da mediação no Direito Coletivo do Trabalho .....	222
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>225</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>233</b>